



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 643/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 557/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 5824/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 05 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb

Câmara Municipal de Valinhos

recebido em 18/05/21

Prost. 8045 em 11.38



Valinhos, 06 de maio de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 557/2021 de autoria do nobre Vereador José Henrique Conti –
(proc. nº 5824/2021 – CI nº 848/2021 – DTL/SAJI)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador
temos a informar que:

1. Qual a composição atual do Comitê Municipal e Intersectorial de Monitoramento da Política Municipal para Inclusão da Pessoa em Situação de Rua?

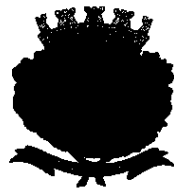
R: Anexo cópia do último Decreto nº 10.590 de 6 de novembro de 2020.

2. Houve a contagem recente da quantidade de pessoas em situação de rua? Em caso afirmativo, qual o número?

R: O último levantamento realizado em fevereiro/2021 apontava 55 pessoas em situação de rua com vínculo no município. Soma-se a essas pessoas em situação de rua em trânsito que passam pelo município por alguns dias e vão embora. Atendemos em média de 20 a 25 pessoas por mês nessa condição. O número de pessoas em situação de rua é muito volátil e sofre constantes alterações.

3. Quais as ações estão sendo implementadas? Detalhar.

R: A Secretaria de Assistência Social está trabalhando para recompor a equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social para melhorar o fluxo de atendimento. Também tem acompanhado de perto o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, além de estar estudando novas estratégias de atendimento a essa população com características tão complexas.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CI nº 438/2021-SAS

2/2

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Tathiane Boldarini'.

TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO

Secretaria de Assistência Social

Secretária



DECRETO N° 10.590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Compõe o Comitê Municipal e Intersetorial de Monitoramento da Política Municipal para Inclusão da Pessoa em Situação de Rua, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Municipal Intersetorial de Monitoramento da Política Municipal para Inclusão da Pessoa em Situação de Rua, instituído através do Decreto nº 9.947, de 31 de outubro de 2018, com o objetivo de implementar as ações propostas pelo Plano Municipal Intersetorial para a População em Situação de Rua, é composto na seguinte conformidade:

I. representantes do Poder Público Municipal:

a. Secretaria de Assistência Social:

1. titulares:

1.1. Manassés Paula Campanha;

1.2. Laura Mendes Charão;

2. suplentes:

2.1. Marcela Maria Tordin;

2.2. Leticia Mayara Macário;

b. Secretaria da Saúde:

1. titulares:

1.1. Carina Fernanda Levreiro Previtali;

1.2. Carolina Valeriano Testi;



(Decreto nº 10.590/2020)

fl. 02

2. suplentes:
- 2.1. Fabiana Pereira Botelho;
 - 2.2. Carmen Rita Ortega Azevedo;
- c. Secretaria de Segurança Pública e Cidadania:
1. titular: Cel. Carlos Roberto Prestes;
 2. suplente: Israel Ladismir Andreoli;
- d. Secretaria da Educação:
1. titular: Ana Paula Milaneze;
 2. suplente: Roseli Aparecida Carniato Rodrigues;
- II. representantes da Sociedade Civil:
- a. Associação do Comércio e Indústria de Valinhos – ACIV:
1. titular: Emerson Roberto Ferrari;
 2. suplente: Silvio César Esposito;
- b. representantes das Entidades Assistenciais:
1. titular: Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral;
 2. suplente: Magali Maria Marigo Luizão dos Santos;
- c. representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
1. titular: Fernando Rodrigues;
 2. suplente: Paula Angela Pimentel Gomes Luthi;
- d. representantes das Entidades Religiosas:
1. titular: Dalmirio Djalma do Amaral;
 2. suplente: Marcelo José Angarten;
- e. representantes dos Movimentos Populares:
1. titular: Ana Paula Spadacci Turchetti;
 2. suplente: Aline Madelaine da Silva;



(Decreto nº 10.590/2020)

fl. 03

- a. representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
 - 1. titular: Antonio Carlos Panunto;
 - 2. suplente: Felipe Milani;

- II. representantes convidados:
 - a. representantes da Câmara Municipal de Valinhos:
 - 1. titular: Dalva Dias da Silva Berto;
 - 2. suplente: André Leal Amaral;

 - b. representantes do CONSEG:
 - 1. titular: José Luis Mousinho dos Santos Monteiro Violante;
 - 2. suplente: Gilson Baioni.

Parágrafo Único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de novembro de 2020, 124° do Distrito de Paz, 65° do Município e 15° da Comarca.


ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Assistência Social